



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

DECRETO Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, efetivado por meio do Edital nº. 001/2017.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, CLÁUDIO CIMPRÍCIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO O item 9 do Edital de Concurso Público nº. 001/2017 ("Das disposições gerais"), certame que foi homologado por meio do Decreto Municipal nº. 006, de 17/01/2018, preceito que previu expressamente a possibilidade de prorrogação do referido concurso;

CONSIDERANDO O disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/12/2020 o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, correspondente ao Edital nº 001/2017, homologado em 17/01/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama,
Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e vinte (10/01/2020).**

Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 10.01.2020, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: _____
Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo